

ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

Estudo Técnico Preliminar 81/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00054359/2026-67

2. Descrição da necessidade

A aquisição ora pretendida é necessária para possibilitar a perfeita manutenção das atividades do abastecimento do estoque, visando o atendimento ininterrupto dos pacientes que utilizam nossos serviços.

Considerou-se, para tanto, consumo médio mensal de cada item (bem como sua variação), capacidade de estocagem e condições de armazenamento .

Os materiais aqui informados são de uso padrão desta instituição e não constam em Ata de Registro de Preços.

A quantidade sugerida para reposição dos estoques visa garantir o abastecimento da Instituição por um período aproximado de 03 (Três) meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado Central de Medicamentos	Leila Machioni Panzani

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos medicamentos constantes, se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico e regido sob o termo do inciso I, do Art. 28 da Lei N° 14.133/2021. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública.

A entrega deverá ser única, considerando o consumo médio mensal, a padronização do item no Almoxarifado Central desta Instituição, e o vulto da contratação.

Tendo em vista o valor a ser contratado, com base no artigo 6º do Decreto nº 8.538/2015 a contratação terá cota reservada para ME/EPP.

Serão realizados todos os procedimentos conforme amparo legal acima, que seguirá com critérios técnicos quanto à seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no menor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos de Medicamentos.

A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade.

Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Levantamento de Mercado

O estudo de mercado será elaborado através dos preços referenciais anexo ao processo, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa de preços conforme orientações do Decreto N° 67.888/2023, sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Abastecimento do estoque do Almoxarifado de Medicamentos do Complexo Hospitalar do Juquery (Maternidade Leonor Bueno de Moraes).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na análise da média de consumo dos últimos 06 (seis) meses, fornecidos pelo Sistema de Gestão de Estoque – GSNET. A partir disso, foi projetado uma aquisição com o quantitativo para um consumo estimado para um período de 03 (Três) meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023. A adoção do orçamento sigiloso, nos termos do art.24 da Lei nº 14.133/2021, tem por finalidade preservar a competitividade do certame, evitar que o valor estimado pela Administração influencie a formulação das propostas pelos licitantes e mitigar o risco de sobrepreço decorrente do alinhamento das ofertas ao orçamento previamente estimado. O orçamento permanecerá sigiloso até o momento legalmente adequado, assegurado o acesso aos órgãos de controle interno e externo.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da aquisição deverá ser entregue conforme empenho, a entrega deverá ser feita na sua totalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não houve aquisição através de processo de licitação nesse exercício.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento da Instituição

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas das diversas áreas técnicas do Instituição e abastecer o Almoxarifado de Medicamentos com maior segurança para o atendimento dos pacientes, disponibilizando os medicamentos necessários de modo ininterrupto.

13. Providências a serem Adotadas

Realização de compras dos itens em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento de Resíduos exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidentes durante o tratamento.

Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto neste documento e nos demais constantes no processo nº 024.00054359/2026-67 a equipe de planejamento, considera que a aquisição é viável, pois é necessária para o atendimento das necessidades das áreas técnicas, além disso, está previsto no planejamento da Instituição

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEILA MACHIONI PANZANI

Diretor Técnico de Saúde II



Assinou eletronicamente em 29/06/2026 às 12:31:14.

DEBORA PEREIRA

Diretor Técnico de Saúde III



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 09:20:59.